



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2025, POR VIDEOCONFERÊNCIA.

Aos vinte e nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, em segunda e última convocação, às 20:00hs, com os presentes, quórum legal previsto e na forma do edital, nos termos do art. 22, Inc. I, alínea “b” do Estatuto da CBTP “Assembleia Geral”, as federações filiadas à CBTP, representadas por seus presidentes e procuradores, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária com o objetivo deliberarem sobre os seguintes pontos: **ITEM 1)** Deliberação acerca da aprovação da Federação do Estado do Acre, formalizada por meio de Clube Federado, nos termos do Estatuto da CBTP; **ITEM 2)** Deliberação sobre a aprovação e implementação do Código de Conduta da CBTP; **ITEM 3)** Análise e deliberação sobre a proposta de inclusão de etapa presencial obrigatória em todas as modalidades do Campeonato Brasileiro como requisito para validação da participação dos atletas no processo de qualificação e reconhecimento na condição de Atirador Desportivo de Alto Rendimento (ADAR), através de aplicativo de videoconferência denominado ZOOM, pelo link <https://us06web.zoom.us/j/83925134395?pwd=3Qt2e6x3PE5vrcSaT2wloZZb1BLaFs.1> Dando início aos trabalhos e, de acordo com a lista de presença com direito a voto, estavam presentes as seguintes Federações e Comissão de Atletas, todas filiadas à CBTP: 1 – FEDERAÇÃO GAÚCHA DO RIO GRANDE DO SUL, por seu presidente, Diogo [REDACTED]; 2 - FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, Hipólito [REDACTED]; 3 - FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, Atonião [REDACTED]; 4 - FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO DISTRITO FEDERAL, por seu presidente Alex [REDACTED]; 5 - FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO AMAPÁ, por sua presidente, Bianca [REDACTED]; 6 - FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO DE JANEIRO, por seu vice-presidente, Carlos [REDACTED]; 7 - FEDERAÇÃO BAIANA DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, Allann [REDACTED]; 8 - FEDERAÇÃO DE TIRO DE GOLÁS, por sua vice-presidente, Vania [REDACTED]; 9 - FEDERAÇÃO DE TIRO DO MATO GROSSO DO SUL, por seu representante, Wagner [REDACTED]; 10 - FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, Yukio [REDACTED]; 11 - FEDERAÇÃO CEARENSE DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, Yuri [REDACTED]; 12 - FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO TOCANTINS, por seu presidente, Francisco [REDACTED]; 13 - FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TIRO DESPORTIVO, por seu presidente, Gleison [REDACTED]; 14 – FEDERAÇÃO DE TIRO DO PIAUÍ, por seu presidente, Henrique [REDACTED]; 15 – FEDERAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, por seu presidente Rogério [REDACTED]; 16 – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO PARÁ, por seu presidente, Luciano [REDACTED]; 17- FEDERAÇÃO MINEIRA DE TIRO PRÁTICO, por seu presidente, Leandro [REDACTED]; 18- COMISSÃO DE ATLETAS, por seu presidente, Augusto [REDACTED]; 19 - COMISSÃO DE ATLETAS, sua vice-presidente, Francilene [REDACTED]. Em seguida, o presidente da CBTP, Sr. Hwaskar Fagundes, nomeou o secretário da Assembleia, Sr. Hipólito Lima, que iniciou saudando os presentes. Iniciou-se então as deliberações sobre a pauta. **ITEM 1 – Deliberação sobre a criação da Federação do Estado do Acre.** O Secretário deu início às deliberações do Item 1 com a apresentação do Parecer nº 008/2025/DIRJUR/CBTP, emitido pela Diretoria Jurídica, favorável à constituição da Federação do Estado do Acre, formalizada por meio do Clube Século XIX, nos termos do Estatuto da CBTP.

CBTP.ORG.BR - CR Nº 880/4ªRM

31 3347-4538 | 31 3347-4595 | 31 99861-6189 (Vivo)

secretaria@cbtp.org.br

Rua Castigliano, 57, Sala 202 - Padre Eustáquio - CEP 30720-310

Belo Horizonte - MG | Brasil

[@cbtpptiopratico](#) [/tiopratico](#) [tiro prático brasil](#) [/cbtpptiopratico](#)

Clicksign 89c7ba27-350b-42d5-8204-308ac3189211



Na sequência, foi registrada a presença do Sr. Rodrigo Pontes, representante do referido clube, o qual fez uso da palavra para relatar as dificuldades enfrentadas no Estado do Acre para a manutenção das atividades do Tiro Prático, ressaltando o caráter coletivo desses desafios e manifestando seu compromisso com o desenvolvimento da modalidade. O Diretor Jurídico, Sr. Hipólito Lima, agradeceu a manifestação e destacou a atuação do Sr. Rodrigo como incentivador do esporte na região, colocando-se à disposição para esclarecimentos adicionais. Informou que, não havendo manifestações contrárias, a matéria seria submetida à votação via chat, conforme instruções previamente repassadas. O Presidente da CBTP, Sr. Hwaskar Fagundes, também se pronunciou, registrando reconhecimento público ao trabalho do Sr. Rodrigo Pontes, tanto como organizador quanto como atleta. Destacou que a solicitação em questão era legítima e vinha sendo acompanhada há algum tempo, estando agora plenamente respaldada do ponto de vista legal e organizacional. Ressaltou ainda que o Clube Século XIX já sediou com êxito uma etapa do Campeonato Brasileiro, o que demonstra sua capacidade técnica e estrutural. Em seguida, foi iniciado o processo de votação por meio do chat da plataforma, com a orientação para que os representantes estaduais com direito a voto registrassem sua manifestação, indicando o nome ou a sigla do Estado seguido da expressão “aprovo” ou “não aprovo”. Encerrada a votação, registrou-se a **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE** da proposta pelos representantes estaduais presentes. Diante do resultado, o senhor Hipólito Lima comunicou ao Sr. Rodrigo Pontes que a Assembleia havia autorizado, por unanimidade, a constituição da Federação do Estado do Acre, mesmo com a existência de apenas um Clube Federado, desde que observados os demais requisitos estatutários e jurídicos. Informou, ainda, que, após a formalização jurídica da referida entidade, a nova federação poderá solicitar sua filiação à CBTP que passará a integrar o quadro federativo da entidade, com direito a assento na Assembleia Geral, incluindo direito a voz e a voto, na condição de Federação Estadual representativa do Estado do Acre. **ITEM 2 – Deliberação sobre o Código de Conduta da CBTP.** Dando sequência à pauta, foi iniciado o exame do Item 2, referente à deliberação sobre a aprovação e implementação do Código de Conduta da CBTP. O Secretário Hipólito Lima informou que o documento já havia sido previamente disponibilizado no grupo oficial “CBTP Federações” e que, por se tratar de material técnico e extenso, não seria feita a leitura integral em plenário, salvo manifestação expressa em sentido contrário. Destacou que o Código foi elaborado em cumprimento à Portaria Interministerial MESP/MJSP nº 30/2025, a qual exige que as entidades homologadas pelo Ministério do Esporte possuam Código de Conduta formalizado, com critérios e parâmetros mínimos. O Presidente Hwaskar Fagundes reforçou que a minuta do Código e a referida Portaria foram previamente encaminhadas às federações. Informou, ainda, que solicitou à Diretoria Jurídica a exclusão do art. 9º, inciso I, da versão inicial, a fim de evitar prejuízos à prática da Silhueta Metálica. A versão atualizada, com a devida supressão, foi considerada válida para deliberação. O Sr. Hipólito Lima reiterou que a Portaria se aplica exclusivamente aos critérios do Programa ADAR e não compromete modalidades fora desse escopo, como a Silhueta Metálica. Esclareceu que o Código da CBTP, embora alinhado à normativa, não inclui qualquer proibição ao uso dos alvos, garantindo a continuidade da modalidade. Ressaltou que o documento final, com 11 páginas, foi resumido tecnicamente e projetado em tela para ciência de todos. Em seguida, a votação foi aberta via chat, com instrução para que os representantes estaduais registrassem seu voto seguido da sigla ou nome do respectivo Estado. Durante a votação, o Presidente da Federação do Rio Grande do Norte, Sr. Rogério Vital, sugeriu a suspensão temporária da deliberação para consulta à sua base. O Secretário esclareceu que a votação já estava em curso, e que o

CBTP.ORG.BR - CR N° 880/4-RM

31 3347-4538 | 31 3347-4595 | 31 99861-6189 (Vivo)

secretaria@cbtp.org.br

Rua Castigliano, 57, Sala 202 - Padre Eustáquio - CEP 30720-310

Belo Horizonte - MG | Brasil

[@cbtptiropatico](#) [f/tiropatico](#) [tiro prático brasil](#) [/cbtptiropatico](#)

Clicksign 89c7ba27-350b-42d5-8204-308ac3189211



certificação ADAR, sem impactar a validade ou estrutura das etapas online, que permanecem com status de Nível III. A definição do local e da data será objeto de deliberação posterior em nova Assembleia convocada pela Diretoria da CBTP. Por fim, declarou que, não havendo mais manifestações, o secretário Hipólito Lima, dava por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos os presidentes e atletas na significativa Assembleia. O Sr. Ildeu [REDACTED] pontuou que a Assembleia transcorreu sem problemas ou ruídos, e que todas as questões foram devidamente apresentadas e discutidas. Destacou que os presentes estão avançando muito e que este é o começo de um futuro promissor para o IPSC. Após as deliberações de todos os itens da pauta, o Sr. Ildeu [REDACTED] Vice-Presidente da CBTP e Presidente em Exercício para este ato, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a assembleia, determinando que fosse lavrada a presente ata, assinando-a eletronicamente, em conjunto com o Secretário da Assembleia e levada ao cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte para que sejam produzidos seus efeitos jurídicos e legais.

HWASKAR [REDACTED]
PRESIDENTE CBTP

ILDEU [REDACTED]
VICE-PRESIDENTE DA CBTP

HIPOLITO [REDACTED]
SECRETÁRIO

CBTP.ORG.BR - CR Nº 880/4ªRM

31 3347-4538 | 31 3347-4595 | 31 99861-6189 (Vivo)

secretaria@cbtp.org.br

Rua Castigliano, 57, Sala 202 - Padre Eustáquio - CEP 30720-310

Belo Horizonte - MG | Brasil

[@cbtpiropatico](#) [/tiropatico](#) [tiro prático brasil](#) [/cbtpiropatico](#)

Clicksign 89c7ba27-350b-42d5-8204-308ac3189211

ATA AG Extraordinária - 29.04.2025.pdf

Documento número #89c7ba27-350b-42d5-8204-308ac3189211

Hash do documento original (SHA256): ba03d2f09a699af024bad08668e761873332abf0e7997fdc407515f8bcfc77fb



Assinaturas

- ✓ **HIPOLITO** [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Assinou em 16 jun 2025 às 14:01:17
- ✓ **Hwaskar** [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Assinou como presidente em 16 jun 2025 às 14:07:27
- ✓ **Ildeu** [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Assinou como representante legal em 16 jun 2025 às 14:09:31

Log

- 16 jun 2025, 13:26:07 Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b criou este documento número 89c7ba27-350b-42d5-8204-308ac3189211. Data limite para assinatura do documento: 16 de julho de 2025 (13:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 jun 2025, 13:26:44 Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 29 de agosto de 2025 (17:45).
- 16 jun 2025, 13:26:44 Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b adicionou à Lista de Assinatura: presidente@cbtp.org.br para assinar como presidente, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Hwaskar Fagundes.
- 16 jun 2025, 13:26:44 Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b adicionou à Lista de Assinatura: ildeuheller1@hotmail.com para assinar como representante legal, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ildeu Heller Coelho Martins.

- 16 jun 2025, 13:26:44 Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b adicionou à Lista de Assinatura: hipolitolimab@gmail.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HIPOLITO [REDACTED] e CPF [REDACTED]
- 16 jun 2025, 14:01:17 HIPOLITO [REDACTED] assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED] CPF informado: [REDACTED] IP: [REDACTED] Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -7.066333049999999 e longitude -34.84011388333333. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1240.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 jun 2025, 14:07:27 Hwaskar [REDACTED] assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidente@cbtp.org.br. CPF informado: [REDACTED] IP: [REDACTED] Componente de assinatura versão 1.1240.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 jun 2025, 14:09:31 Ildeu [REDACTED] assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED] CPF informado: [REDACTED] IP: [REDACTED] Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.2629176 e longitude -52.4097547. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1240.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 jun 2025, 14:09:31 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 89c7ba27-350b-42d5-8204-308ac3189211.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 89c7ba27-350b-42d5-8204-308ac3189211, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3001
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

AVERBADO(A) sob o nº 479, no registro 135852, no Livro A, em 04/08/2025

Belo Horizonte, 04/08/2025

Emel:(0101-0) R\$ 102.38 TFJ: R\$ 60.71 Rec: R\$ 11.47 ISS: 7.82 - Total: R\$ 227.18
Emel:(0101-8) R\$ 84.48 TFJ: R\$ 18.36 Rec: R\$ 4.08 ISS: 2.70 - Total: R\$ 79.62

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituto
Escreventes: () Aníbal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **JDF01380**
Cód. Seg.: **5426.4388.8916.3868**

Quantidade de Atos Praticados: **00009**

Atos(s) Praticado(s) por: **Milena Pereira - Auxillar**

Emel: R\$ 296.25 TFJ: R\$ 91.32 Total: R\$ 387.57 ISS: R\$ 2.18

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>